



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000248/2025
Processo: 10847-00 2025
Autoria: Letícia Delgado
Ementa: Autoriza o Município de Juiz de Fora a instituir a Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Filhos e Filhas de Vítimas de Feminicídio e dá outras providências.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Segurança Pública

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00248/2025

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Após os devidos esclarecimentos apresentados pelo Poder Executivo, em diligência solicitada anteriormente, e depois de realizada ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

